



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
Em 09 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.706, DE 09 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de

dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 7.706					
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social					
Descrição do Projeto/ Atividade/ Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
30.1.08.243.5038.2.411	3.3.90.04	00		70.000,00	
30.1.08.243.5038.2.412	3.3.50.43	00	70.000,00		
Total			70.000,00	70.000,00	

V. Luis

Nº 3811/06

Nº 3439/05

Nº 3820/06

V. Decreto

Nº 4618/2007